

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao **VIGILANTE** infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Raimundo Simão de Araújo Neto	8-1	De 02/01/2024 a 01/01/2025	01/12/2025	30/12/2025

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 09 de dezembro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 30133670